





DEFENSOR PÚBLICO  
GERAL DO ESTADO  
**André Luis Machado de Castro**

## ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

- 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Jorge Augusto Pinho Bruno*
- 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
*Rodrigo Baptista Pacheco*
- CHEFIA DE GABINETE  
*Carolina de Souza Crespo Anastacio*
- CORREGEDORA GERAL  
*Eliane Maria Barreiros Aina*
- SUBCORREGEDORA GERAL  
*Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira*
- ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL  
*Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas*  
*Thiago Belotti de Oliveira*
- SECRETÁRIO-GERAL  
*Denis de Oliveira Praça*
- ASSESSOR PARLAMENTAR  
*Francisco Messias Neto*
- COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO  
*Marcia Cristina do Amaral Gomes*
- ASSESSORES DA COORDENAÇÃO  
*Maria Matilde Alonso Ciociani*  
*Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo*
- DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*José Augusto Garcia de Sousa*
- OUVIDOR GERAL INTERINO  
*Odin Bonifacio Machado*
- SUBCOORDENADORA DO CONCURSO  
*Márcia Cristina Carvalho Fernandes*
- COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  
*Gabriela Varsano Cherm*
- COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS  
*Daniella Capelletti Vitagliano*
- DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR  
*Adriana Silva de Brito*
- COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR  
*Marcelo Leão Alves*
- COORDENADORA CÍVEL  
*Adriana Araujo João*
- COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL  
*Emanuel Queiroz Rangel*

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral.....	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

### Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
DE 17.03.2015

**EXONERA**, com validade a contar de 02 de março de 2015, **BRUNO GAMA**, ID Funcional nº 50307983, do cargo de Técnico Superior Jurídico, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Processo E-20/001/17/18/2015.

**EXONERA**, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2015, **CHRISTIAN DE SOUZA SHARP**, ID Funcional nº 19032269, do cargo em comissão de

Assessor de Departamento, símbolo DAS-7, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Processo E-20/001/8/19/2015.

**EXONERA**, com validade a contar de 25 de fevereiro de 2015, **TACIANA GARCIA**, ID Funcional nº 44127138, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Material, símbolo DAS-7, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e **NOMEIA**, imediatamente e com mesma validade, para exercer o cargo de Diretora de Infraestrutura e Engenharia, símbolo DG, resultante da transformação do cargo de Coordenador de Engenharia, ocupado anteriormente por RENATA WEST BELTRÃO, ID funcional nº 50223895. Processo E-20/001/7/38/2015.

Id: 1808683

### CORREGEDORIA GERAL

#### ATO DA CORREGEDORA-GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 19 DE MARÇO DE 2015

**ALTERA O ART. 2º, CAPUT, § 3º E INCISO I DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 14/10/2013, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO PELOS DEFENSORES PÚBLICOS PARA OFERECER RESPOSTA, CONTESTAÇÃO OU QUALQUER OUTRA MEDIDA DECORRENTE DE CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU INTIMAÇÃO POR MANDADO JUDICIAL ELETRÔNICO (PROVIMENTO Nº 41 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA).**

**A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- a Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro nº 93, de 20 de setembro de 2013;

- a necessidade de regulamentar o procedimento a ser adotado pelos Defensores Públicos para oferecer resposta, contestação ou qualquer outra medida decorrente de citação, notificação ou intimação via mandado judicial eletrônico; e

- a necessidade de otimizar o atendimento aos hipossuficientes pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para fiel cumprimento do princípio constitucional de acesso à justiça;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 2º, caput, § 3º e inciso I, da Ordem de Serviço nº 98, de 14 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Tratando-se de citação, notificação ou intimação por via postal ou mandado judicial eletrônico (Provimento nº 41 da Corregedoria Geral de Justiça), o Defensor Público em exercício na DP do Juízo onde tramita o processo tem atribuição para patrocinador os interesses do assistido, inclusive apresentar resposta, contestação ou qualquer outra medida que entender pertinente.

§ 3º - Nas hipóteses dos parágrafos 1º e 2º terá atribuição para atender o assistido intimado, notificado ou citado por via postal ou mandado judicial eletrônico, o Defensor Público em exercício em um dos órgãos da Defensoria Pública junto aos Juízos da Comarca de residência do assistido, respeitando-se a pertinência quanto à matéria e obedecendo o rodízio anual a ser estabelecido pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, observando-se o seguinte:

I - nas Comarcas onde houver apenas uma DP por matéria, a atribuição para oferecer resposta em ações onde o assistido é citado/intimado por via postal ou mandado judicial eletrônico será deste órgão;"

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2015

**ELIANE MARIA BARREIROS AINA**  
Corregedora-Geral

Id: 1808679

#### DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 10.03.2015

**PROCESSO Nº E-20/001/2229/2013 - CONSIDERO APROVADO** no estágio probatório, o servidor ocupante do cargo de Técnico Médio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro mencionado no procedimento administrativo elencado.

Id: 1808682

### Avisos, Editais e Termos de Contratos

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2012-02.  
**PARTES:** DPGE e a CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2012, relativo à prestação de serviços contínuos de tele atendimento, compreendendo atendimento telefônico humano, consulta a banco de dados informatizado e fornecimento de registro de informação ao usuário, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2015.  
**VALOR:** R\$ 36.121,86 (trinta e seis mil cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) mensais.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-20/12.533/2012.  
\*Omitido no D.O. de 28/01/2015.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2013-03  
**PARTES:** DPGE e a EMPRESA VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**OBJETO:** Ratificar o acréscimo dos postos de serviço do aditivo nº 035/2013-01 e retificar o índice percentual do mesmo aditivo para 4,2522%; retificar o percentual de reajuste do aditivo nº 035/2013-02 sobre o preço

dos insumos inerentes à execução da contratação, conforme Cláusula Nona, parágrafo décimo quinto, com base no IGP-M de setembro/2014 a razão de 0,1698%; retificar o acréscimo dos postos destinados aos órgãos de Duque de Caxias e a prorrogação feita do aditivo n.º 035/2013-02.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.237.706,36 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2015.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-20/001/1478/2013.  
\*Omitido no D.O de 27/01/2015.

Id: 1807983

#### COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

##### AVISO

\*A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS informa aos Srs. Defensores Públicos a rotina a ser seguida para os plantões junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, para as Ações Sociais e para as ações da Justiça Itinerante:

##### Grandes Eventos - Maracanã

1 - Na véspera do jogo para o qual o Defensor Público for designado, deverá comparecer à sede pessoalmente, até as 18h, para a retirada da credencial (sala da Coordenação Geral de Programas Institucionais, 2º andar). Caso não possa fazê-lo pessoalmente, deverá autorizar, por escrito, um portador para tanto.

2 - A credencial deverá ser devolvida no primeiro dia útil seguinte ao evento, impreterivelmente, no mesmo local, aos cuidados das funcionárias Jeane Lins, Julia Pitanga ou Givanilda Henrique, de 10 às 18h. Poderá ser devolvida por portador, caso haja impossibilidade de comparecimento do Defensor Público.

3 - Caso o Defensor Público deseje transporte para o evento para o qual for designado, deverá informar a funcionária Taciana através dos números 2332-6302 ou 98121-8171, no dia anterior até as 17h, disponibilizando número de telefone e endereço. Caso assim não o faça, o transporte deverá ser providenciado pelo próprio Defensor Público (a entrada para estacionamento é pelo Portão 3 da Avenida Radial Oeste).

4 - Não é possível levar acompanhante. A credencial é exclusivamente para o Defensor Público designado.

5 - Não é permitida a permuta de designações.

6 - Deverá ser solicitada, ao final do plantão, a ata respectiva.

##### Engenheiro e São Januário

1 - Não é necessário o credenciamento prévio. O nome do Defensor designado é comunicado com antecedência ao Coordenador do Posto Avançado e o credenciamento é feito no local.

2 - Caso o Defensor Público deseje transporte para o evento para o qual for designado, deverá informar a funcionária Taciana através dos números 2332-6302 ou 98121-8171, no dia anterior até as 17h, disponibilizando número de telefone e endereço. Caso assim não o faça, o transporte deverá ser providenciado pelo próprio Defensor Público (a entrada para o estacionamento é pela Rua das Oficinas, portão principal, Ala Norte).

3 - Não é possível levar acompanhante.

4 - Não é permitida a permuta de designações.

5 - Deverá ser solicitada, ao final do plantão, a ata respectiva.

##### Justiça Itinerante

1 - Há transporte disponível para o Defensor Público designado. O horário de chegada na sede é, impreterivelmente, até as 8h. Ao final da ação da justiça itinerante, o Defensor será transportado de volta para a sede.

2 - Caso o Defensor Público deseje dirigir-se ao local por conta própria, solicita-se que entre em contato com o funcionário Victor Branco pelo número 98210-8757 ou pelo e-mail victorbranco2@yahoo.com.br, com antecedência, para que não haja atraso na saída da equipe da sede. As atividades desenvolvem-se entre 9 e 15h, sendo altamente recomendável que não haja atrasos pelo número de pessoas que já se encontram no local aguardando atendimento e pelo andamento das audiências.

3 - As petições e ofícios utilizados rotineiramente são disponibilizados em pen drives levados para o local, o que não inviabiliza que o Defensor designado leve seus próprios modelos. O ônibus dispõe de um laptop para uso no local.

4 - Os atendimentos prestados no ônibus da Justiça Itinerante são, em maioria, das áreas de família, JEC e ofícios de gratuidade. O ônibus funciona como uma Vara, com cartório próprio, onde o Defensor é responsável pela orientação jurídica aos assistidos, elaboração de iniciais, realização de audiências e vistas em processos (a vista aberta no dia da ação deve ser integralmente feita pelo Defensor designado e, em havendo necessidade de levar os autos, deverá ser assinada guia de recebimento e devolvidos os mesmos dentro do prazo na sede a um dos funcionários, a fim de que sejam retornados ao cartório da Itinerante).

5 - O carimbo é indispensável.

6 - Não é permitida a permuta de designações.

7 - Deverá ser solicitada, ao final da ação, a ata respectiva.

##### Ações Sociais

1 - As ações sociais desenvolvem-se aos sábados, domingos e feriados.

2 - Há transporte disponível para o Defensor Público designado. O funcionário da Campanha Institucional entrará em contato para informar data, horário e local da ação, bem como o horário para saída da sede, caso não deseje ir por meios próprios. O funcionário responsável pelo planejamento das ações é o Sr. Fernando Barros, cujo número de telefone é 98361-0775 e o e-mail fernando.barros@dpge.rj.gov.br.

3 - O carimbo, nas ações sociais, é indispensável.

4 - As petições e os ofícios utilizados rotineiramente são disponibilizados em pen drives levados para o local, o que não inviabiliza que o Defensor designado leve seus próprios modelos.

5 - Não é permitida a permuta de designações.

6 - A ata de participação na ação social será elaborada pelo funcionário da Campanha Institucional e deverá ser assinada por todos os participantes.

\* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 20/03/2015.

Id: 1807858

## Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

# Telefone: 0800-2844675



**REGIONAL CAMPO GRANDE - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
3ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/OUTUBRO
5ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO
7ª Vara Cível	JULHO

**REGIONAL CAMPO GRANDE - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara de Família	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**REGIONAL ILHA DO GOVERNADOR - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**REGIONAL JACAREPAGUÁ - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
3ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/OUTUBRO
5ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO
7ª Vara Cível	JULHO

**REGIONAL JACAREPAGUÁ - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/JUNHO
1ª Vara de Família - 2ª DP	FEVEREIRO/JULHO/ NOVEMBRO
2ª Vara de Família	MARÇO/AGOSTO/ DEZEMBRO
3ª Vara de Família	ABRIL/SETEMBRO
4ª Vara de Família	MAIO/OUTUBRO

**REGIONAL LEOPOLDINA - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/JUNHO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/JULHO
3ª Vara Cível	MARÇO/AGOSTO
4ª Vara Cível	ABRIL/SETEMBRO/ NOVEMBRO
5ª Vara Cível	MAIO/OUTUBRO/ DEZEMBRO

**REGIONAL LEOPOLDINA - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**REGIONAL MADUREIRA - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/JULHO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
3ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/OUTUBRO
5ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO

**REGIONAL MADUREIRA - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara de Família	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**REGIONAL MEIER - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
3ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/OUTUBRO
5ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO
7ª Vara Cível	JULHO

**REGIONAL MEIER - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
2ª Vara de Família	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
3ª Vara de Família	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
4ª Vara de Família	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
5ª Vara de Família	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**REGIONAL SANTA CRUZ - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE BELFORD ROXO - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE BELFORD ROXO - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/AGOSTO

2ª Vara Cível	FEVEREIRO/SETEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO
4ª Vara Cível	ABRIL
5ª Vara Cível	MAIO/OUTUBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/NOVEMBRO
7ª Vara Cível	JULHO/DEZEMBRO

**COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/JUNHO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/JULHO
3ª Vara de Família	MARÇO/AGOSTO
4ª Vara de Família	ABRIL/SETEMBRO/ NOVEMBRO
5ª Vara de Família	MAIO/OUTUBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE NOVA IGUAÇU - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
2ª Vara Cível	JANEIRO/JULHO
3ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
4ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
5ª Vara Cível	ABRIL/OUTUBRO
6ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
7ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO

**COMARCA DE NOVA IGUAÇU - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
2ª Vara de Família	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
3ª Vara de Família	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
4ª Vara de Família	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
5ª Vara de Família	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE ITABORAÍ - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE NITERÓI - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª/2ª Varas Cíveis	JANEIRO/JUNHO
3ª/7ª Varas Cíveis	FEVEREIRO/JULHO
4ª/6ª Varas Cíveis	MARÇO/AGOSTO
5ª/10ª Varas Cíveis	ABRIL/SETEMBRO/ NOVEMBRO
8ª/9ª Varas Cíveis	MAIO/OUTUBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE NITERÓI - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara de Família	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

**COMARCA DE SÃO GONÇALO - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/SETEMBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/OUTUBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/NOVEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/DEZEMBRO
5ª Vara Cível	MAIO
6ª Vara Cível	JUNHO
7ª Vara Cível	JULHO
8ª Vara Cível	AGOSTO

**COMARCA DE SÃO GONÇALO - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
2ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
3ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
5ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE ALCANTARA - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE ALCANTARA - FAMÍLIA**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE CABO FRIO - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

**COMARCA DE BARRA MANSÁ - CÍVEL**

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

COMARCA DE VOLTA REDONDA - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/JULHO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/AGOSTO
3ª Vara Cível	MARÇO/SETEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/AOUTUBRO
5ª Vara Cível	MAIO/NOVEMBRO
6ª Vara Cível	JUNHO/DEZEMBRO

COMARCA DE VOLTA REDONDA - FAMÍLIA

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

COMARCA DE NOVA FRIBURGO - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

COMARCA DE PETRÓPOLIS - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/MAIO/SETEMBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/JUNHO/ OUTUBRO

3ª Vara Cível	MARÇO/JULHO/NOVEMBRO
4ª Vara Cível	ABRIL/AGOSTO/DEZEMBRO

COMARCA DE MACAÉ - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

COMARCA DE TERESÓPOLIS - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara Cível	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CÍVEL

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara Cível	JANEIRO/JUNHO
2ª Vara Cível	FEVEREIRO/JULHO
3ª Vara Cível	MARÇO/AGOSTO
4ª Vara Cível	ABRIL/SETEMBRO/ NOVEMBRO
5ª Vara Cível	MAIO/OUTUBRO/DEZEMBRO

COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - FAMÍLIA

DEFENSORIA PÚBLICA	ANO - 2017
1ª Vara de Família	JANEIRO/ABRIL/JULHO/ OUTUBRO
2ª Vara de Família	FEVEREIRO/MAIO/AGOSTO/NOVEMBRO
3ª Vara de Família	MARÇO/JUNHO/SETEMBRO/DEZEMBRO

Id: 200671

# VOCÊ VAI PRECISAR TER O SEU CERTIFICADO DIGITAL, ENTÃO, QUE SEJA UM OFICIAL.

O CERTIFICADO DIGITAL DA IMPRENSA OFICIAL,  
ENTRE OUTRAS VANTAGENS, OFERECE:

- Economia de até 15% para as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais.
- Certificado emitido na hora, testado e pronto para uso.
- Padrão ICP – Brasil. A única assinatura digital com validade jurídica.
- Segurança em transações eletrônicas.
- Garante o sigilo e autenticidade de documentos e transações.
- Identificação de pessoas perante sites na internet.
- Economia de tempo e redução de custos.
- Facilidade, comodidade e agilidade para efetuar serviços oferecidos pelo Governo e pelo setor privado na internet.

Faça já o seu agendamento aqui:

[www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br)

Ou ligue 0800-2844675, das 9h às 18h.



ADQUIRA O SEU CERTIFICADO DIGITAL EM QUALQUER UM DOS SEIS ENDEREÇOS DISPONÍVEIS:

NITERÓI: Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/RJ

NITERÓI: Av. Visconde do Rio Branco, 360 - 3º piso, loja 321 (Shopping Bay Market) - Centro, Niterói/RJ

RIO DE JANEIRO: Rua São José, 35 - Salas 222/224 (Ed. Garagem Menezes Cortes) - Centro, Rio de Janeiro/RJ

BANGU: Rua Fonseca, 240 - 2º andar (Bangu Shopping, Rio Poupa Tempo) - Bangu, Rio de Janeiro/RJ